



SENADO FEDERAL

Ofício nº 467 (SF)

Brasília, em 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 23, de 2021, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 216.800.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) de principal”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal